



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
10 / 11 / 2015
Certa Micaela
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 10.554 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao empresário Wilson
Pereira Martinez.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao empresário Wilson Pereira Martinez, criador da Multifeira
Brasil mostra Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de novembro de 2015; 127º da
Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador